



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001130

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO Nº 101/2025.
- EXTRATO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N 060-2025.
- EDITAL Nº. 07/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDORES NOMEADOS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001130

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 8

Contrato



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 101/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 101/2025.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.833.656/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de eficientização energética do sistema de iluminação pública do município de Ibirataia, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, devendo a licitante contratada adquirir, instalar, operar e manter o parque pelo período 60 (sessenta) meses, com base nas especificações constantes deste termo de referência e em consonância com a legislação vigente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800.330,40 (Seis milhões, oitocentos mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

**ASSINATURA:** 12/06/2025.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2028.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.000	1.704.0000 / 1.500.000	2055 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira,  
Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.  
[www.ibirataia.gov.ba.br](http://www.ibirataia.gov.ba.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001130

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: NÁDIA CARMO RIBEIRO BRAGA

CNPJ: 001.XXX.XXX-50.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 060/2025, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Rua Bom Jesus, nº 88, cep: 45.580-000, Bairro Massaranduba, Ibirataia/Ba, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, destinado à instalação provisória da cantina central (merenda escolar), no município de Ibirataia - Bahia, por um período de 04 meses, por inexigibilidade de licitação, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada pela contratada.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo e do valor de vigência** do Contrato Administrativo nº 060/2025, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 084/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato tem vigência até 10/07/2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 10/11/2025.

**DO VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

### CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

**ASSINATURA: 07/07/2025**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001130

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 8

Edits Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## EDITAL Nº. 07/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDORES NOMEADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024 e Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 (homologação), CONVOCA os servidores devidamente nomeados abaixo relacionados, para comparecer na ATO DE POSSE que ocorrerá no dia **16 de julho de 2025**, na Sede da Prefeitura Municipal, a partir das 9h. Após os procedimentos de posse o servidor receberá uma via do Decreto de Nomeação, do respectivo Termo de Posse e Portaria de Lotação. O Servidor que não tomar posse na data prevista, estará sujeito as penalidades estabelecidas na Lei Municipal nº. 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Decorrida a posse os servidores assumirão automaticamente seus cargos e entrarão em efetivo exercício no órgão de lotação.

Servidor	Cargo
Andressa Oliveira Santos Gomes	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Carla Luiza Oliveira Cruz Cavalcante	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Eliana Sampaio de Souza	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Elizaria de Lima Oliveira Silva	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Gervanilda Silva Santos	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Manuela Braga Vieira Moura	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Rafaela das Virgens Santos	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Renata Moreira dos Santos	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Ricardo Quaresma Santos Junior,	ADVOGADO PÚBLICO
Ucrésia Andrade Torquato	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

Ibirataia-BA, 10 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal